INDICAÇÃO Nº 012/2020

Autor: CLAUDIONOR FERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOVALINA
LIDO NA 3ª SESSÃO Ordinária
DO DIA 02 DE Março DE 2.020
PRESIDENTE

INDICO – Nos termos regimentais desta Casa de Leis, e ouvido o Douto Plenário, a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, a Senhora **AMANDA LIMA DE OLIVEIRA FETTER**, ***para que, junto ao departamento competente, estude a possibilidade de estar colocando Lombada Eletrônica em frente ao Posto de Saúde do Assentamento Bom Pastor , juntamente com placas de trânsito informando a presença do mesmo na localidade.***

JUSTIFICATIVA

O trecho acima citado requer urgentemente de ação deste Poder Executivo para que venha amenizar várias causas e evitar acidentes envolvendo caminhões, carros de passeios, motociclistas , ciclistas e pedestres, uma vez que, trata-se de uma via alternativa e que esta indicação se faz necessária uma vez que o local serve de baldiação de crianças diariamente, e por isso, é necessário que seja feito um investimento na reforma da sinalização horizontal e vertical, sobretudo, com a colocação de redutores de velocidade eletrônico, de forma estratégica na referida via para auxiliar na redução da alta velocidade, dos veículos que por ali trafegam.

Certo de contar com a costumeira atenção de Vossa Senhoria, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de estima e apreço.

Sandovalina, 27 de Fevereiro de 2020.

CLAUDIONOR FERREIRA
Vereador Autor